



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 20/07/2018 - GESTÃO 2018/2020

1 Aos vinte dias de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, reuniram-se,
2 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua Presidente
3 Marques, número cinqüenta e nove, Bosque, Cuiabá-MT, os conselheiros do Coren –
4 MT. Presentes ao início da reunião, conselheiros efetivos: Dr. Antônio César Ribeiro –
5 Presidente; Enf. Lígia Cristiane Arfeli – Secretária; Tec. de Enf. Rodrigo Paulo Machado
6 – Tesoureiro; Enf. Sirbene Nunes Cunha; Tec. de Enf. Sheila Miranda Gomes; Tec. de
7 Enf. José Luis Souza Guimarães; Conselheiros Suplentes: Tec. de Enf. Ereni Dias de
8 Souza; Enf. Vagner Ferreira do Nascimento. **01- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO**
9 **DE QUÓRUM:** Enf André Luís da Silva Campos que justifica sua ausência devido a
10 problemas de saúde do filho, que se encontra internado em uma unidade hospitalar
11 desta capital. atendido ao quórum regimental o presidente Dr. Antônio César Ribeiro dá
12 início à 513ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT. **01.2- APROVAÇÃO DA**
13 **PAUTA – INCLUSÕES E EXCLUSÕES:** O presidente Antônio César Ribeiro solicita
14 inclusão, **01.2.1 - OFÍCIO nº 1559/2018/GAB/PRES:** Informamos que serão ofertadas 8
15 (oito) vagas para o 10º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, que ocorrerá em
16 São Luís-MA, no período de 11 a 14 de setembro de 2018. **01.2.2 - Fluxos interno de**
17 **documentos e processos do Coren-MT.** Em discussão, sem inscritos. Em votação.
18 Atendido as solicitações de inclusões, a pauta é aprovada por unanimidade. **02 -**
19 **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 510ª ROP.** Ata encaminhada previamente,
20 por email, para conhecimento, leitura e apresentação de destaques pelos conselheiros.
21 Em discussão, sem inscritos. Em votação, Ata da 510ª ROP é aprovada por
22 unanimidade, sem ressalvas. **03- INFORMES - 03.1- INFORMES DA PRESIDÊNCIA:**
23 Dr. Antônio Cesar Ribeiro informa aos conselheiros: **03.1.1 - OFÍCIO nº**
24 **0114/2018/GAB/PRES:** Informamos que o Plenário do Cofen, em sua 502ª Reunião
25 Ordinária, firmou o entendimento de que o fato de os empregados públicos selecionados
26 para o Mestrado Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais poderem custear
27 suas próprias despesas não veda a possibilidade do respectivo Regional auxiliá-los
28 financeiramente. Desta forma, o Cofen recomenda a todos os Conselhos Regionais que
29 busquem apoiar, parcialmente ou integralmente, com o custeio de passagens aéreas e
30 diárias, os empregados públicos efetivos que estejam cursando o Mestrado Profissional
31 em Gestão Econômica de Finanças Públicas, do convênio Cofen-UNB. **03.1.2 - Sobre a**
32 **Câmara Técnica de Educação,** aconteceu na última quarta-feira, neste plenário, uma
33 reunião com os convidados a integrar a referida Câmara. Quanto à composição, ficou
34 estabelecido que o representante da ABEN será Elisângela Miranda de Jesus Lisboa a
35 representante do Ensino Superior de Enfermagem da rede pública será Mara Regina
36 Rosa Ribeiro, e representando o ensino superior de Enfermagem da rede privada, a Enf.
37 Karine Jabra, professora do UNIVAG. Ainda aguardamos a indicação e a confirmação
38 dos nomes dos representantes do Conselho Estadual de Educação e de Educação
39 Profissional de Nível Técnico (Secitec) para produzir a Decisão, conforme deliberado na
40 última ROP. **03.1.3 - Foi retomada a minuta do novo Regimento Interno do Coren-MT e**



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 20/07/2018 - GESTÃO 2018/2020

41 do organograma do conselho, a partir da revisão do regimento em vigência com a
42 propositura de novos cargos e a retirada de matérias que não são de regimento.
43 Estamos na fase de elaboração das competências dos departamentos com respectivos
44 chefes de Departamento, que será finalizada na próxima semana, na seqüência será
45 apresentado para os empregados públicos para colher contribuições. Acreditamos que,
46 em quinze dias, encaminharemos a minuta a todos conselheiros para leitura prévia, e
47 para deliberação será feito um chamamento de reunião extraordinária de plenário o
48 quanto antes, e assim providenciar o encaminhamento para o Cofen para homologação.
49 **03.2 - INFORMES DOS CONSELHEIROS: 03.2.1** - Conselheiro Rodrigo Paulo Machado
50 informa que na próxima semana irá participar do Encontro Nacional de Técnicos e
51 Auxiliares de Enfermagem, promovido pela ANATENC, São Paulo-SP. **03.2.2** -
52 Conselheiro suplente Vagner Ferreira do Nascimento informa que irá participar, como
53 representante do Estado de Mato Grosso, no Fórum Latino-americano de editores
54 Científicos em Enfermagem, nos dias quinze, dezesseis e dezessete de agosto do
55 corrente ano, na USP de Ribeirão Preto - SP. A discussão principal será sobre a
56 publicidade científica na área de Enfermagem em revistas, periódicos e jornais. Por
57 necessidade de se ausentar, o Presidente Antonio César Ribeiro passa a presidência da
58 reunião para conselheira secretária Lígia Cristiane Arfeli. **04 - ORDEM DO DIA: 04.1 –**
59 **DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL (DIRC). 04.1.1-** CI Nº 17/2018
60 DIRC/COREN-MT: encaminha a relação dos registros profissionais efetivados no
61 período de 02/07 a 19/07/2018. **Inscrição Definitiva Principal com Diploma:**
62 Enfermeiros: 38, Técnicos de Enfermagem: 115; **Inscrição Definitiva Principal sem**
63 **Diploma:** Enfermeiros: 41, Técnicos de Enfermagem: 31, Auxiliar de Enfermagem: 01;
64 **Segunda via da Inscrição Definitiva:** Enfermeiros: 09, Técnicos de Enfermagem: 11;
65 **Cancelamento de Inscrição:** Técnicos de Enfermagem: 13, Auxiliares de Enfermagem:
66 03; **Transferências de inscrição definitiva do COREN-MT p/ outros COREN's:**
67 Enfermeiro: 01, Técnicos de Enfermagem: 03; **Transferências de Inscrição Definitiva**
68 **de Outros COREN'S para COREN-MT:** Enfermeiro: 01, Técnicos de Enfermagem: 05;
69 **Reinscrição de Carteira:** Enfermeiro: 01, Técnicos de Enfermagem: 01; **Inscrição**
70 **Definitiva Especialista:** Enfermeiros: 12. Será elaborada Decisão COREN-MT. Relação
71 nominal referente *ad referendum* de 02/07 a 19/07/2018 – Anexo 01. Em discussão.
72 Sem inscritos. Homologado conforme *ad referendum*. **04.2 – DEPARTAMENTO**
73 **ADMINISTRATIVO: 04.2.1** – CI Nº 22/2018 **MONITORAMENTO DE**
74 **INADIMPLÊNCIA/COREN-MT:** encaminha relações de Abertura de Processo
75 Administrativo Fiscal-PAF: Auxiliares de Enfermagem: 46, Enfermeiros: 146, Técnicos de
76 Enfermagem: 267, Decisão COREN-MT Nº 82/2018; Processo Administrativo Fiscal-PAF
77 - PAGOS: Auxiliares de Enfermagem: 39, Enfermeiros: 55, Técnicos de Enfermagem:
78 166, Decisão COREN-MT Nº 83/2018; Processo Administrativo Fiscal-PAF –
79 **PRESCRITOS:** Auxiliares de Enfermagem: 95, Enfermeiros: 48, Técnicos de
80 Enfermagem: 320, Decisão COREN-MT Nº 84/2018; Abertura de Processo



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 20/07/2018 - GESTÃO 2018/2020

81 Administrativo Por Inadimplência-PAI: Auxiliares de Enfermagem: 162, Enfermeiros: 313,
82 Técnicos de Enfermagem: 788. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por
83 unanimidade. Relação nominal referente ao conteúdo da CI Nº 22/2018 SETOR DE
84 MONITORAMENTO DE INADIMPLÊNCIA, anexo 1, Decisão COREN-MT Nº 82/2018,
85 Decisão COREN-MT Nº 83/2018 e Decisão COREN-MT Nº 84/2018 Anexos à ata
86 (anexo 2, 3 e 4). O presidente Antonio César Ribeiro retorna ao plenário e retoma a
87 presidência da reunião. **04.3- QUESTÕES INSTITUCIONAIS: 04.3.1** - CI Nº 29/2018
88 JURÍDICO/COREN-MT: SENHOR NIVALDO RONKO E ELEMARCIA PAIVA MOREIRA
89 REZER ENCAMINHAM SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO DE PASSAGENS AÉREAS PARA
90 MESTRADO PROFISSIONAL REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE 2018 E
91 CRONOGRAMA DE AULA PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2018. Considerando o
92 ofício nº 0114/2018/GAB/PRES/COFEN, citado nos informes e que trata do custeio dos
93 empregados públicos alunos do mestrado Profissional em Gestão Econômica de
94 Finanças Públicas, do convênio Cofen-UNB de passagens e ajuda de custo;
95 considerando a dedicação e compromisso com esta autarquia e com a gestão atual por
96 parte dos empregados públicos supracitados; e considerando os altos custos para
97 deslocamento aéreo e estadia durante uma semana em Brasília, Dr. Antônio César
98 Ribeiro propõe a manutenção do custeio das passagens aéreas e ajuda de custo de
99 quinhentos e cinquenta reais, para cada solicitante. Em discussão, a conselheira Sirbene
100 Nunes da Cunha considera importante a manutenção do custeio das passagens e com
101 relação ao financiamento da ajuda de custo, com a possibilidade de ampliação do
102 número de empregados públicos deste conselho na nova turma que iniciará este
103 semestre. Propõe a deliberação de ajuda de custo referente ao valor de cinco diárias,
104 independente do número de empregados públicos mestrados, ou seja, o valor referente
105 a cinco diárias será rateado entre o total de empregados públicos matriculados na
106 referida pós-graduação. O conselheiro Rodrigo Paulo Machado acha pertinente a
107 deliberação do valor referente a três diárias nos termos da proposta da conselheira
108 Sirbene Nunes da Cunha; conselheira Lígia Cristiane Arfeli considera importante a
109 manutenção do financiamento das passagens aéreas e pertinentes a deliberação da
110 ajuda de custo de quinhentos e cinquenta reais, para cada empregado público
111 matriculado no mestrado. Referente à possibilidade de ampliação do número de
112 empregados públicos admitido no referido curso, propõe que os novos aprovados
113 encaminhem para o plenário a solicitação devidamente instruída para análise e possível
114 deliberação. Em Votação. Aprovado por unanimidade aos empregados públicos
115 supracitados, o financiamento das passagens aéreas e ajuda de custo de quinhentos e
116 cinquenta reais pelo Conselho Regional, conforme cronograma anexo a solicitação.
117 **04.3.2-** CI Nº 010/2018 GESTÃO DE PESSOAS/COREN-MT: SOLICITA
118 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO PARA
119 SUBSTITUIR A EMPREGADA PÚBLICA LUCILA ROSA DA SILVA, LOTADA NA
120 SUBSEÇÃO DA REGIÃO DE BARRA DO GARÇAS - MT. O presidente, Dr. Antônio



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 20/07/2018 - GESTÃO 2018/2020

121 César Ribeiro, considera a necessidade da contratação emergencial de um profissional
122 temporário para subseção da Região de Barra do Graças, justificado pelo agravamento
123 do estado de saúde da empregada pública supracitada, que vem se afastando para
124 tratamento médico constantemente. Há de observar também que, em mais de uma
125 oportunidade, a comunidade da região de Barra do Garças-MT ficou sem atendimento,
126 pois foi necessário o fechamento da subseção por motivos de saúde da referida
127 empregada pública e recentemente fomos informados que a indicação médica é
128 tratamento cirúrgico de alto risco, com previsão de afastamento de suas atividades
129 laborais por aproximadamente noventa dias. Em discussão, sem inscritos. Em votação.
130 Aprovado por unanimidade a contratação emergencial de profissional temporário para
131 substituir a Empregada Pública Lucila Rosa da Silva através do processo seletivo
132 simplificado conforme edital nº 01/2018, Em ato contínuo, fica constituída a comissão
133 especial para proceder ao processo seletivo simplificado na subseção da região de
134 Barra do Garças, composta pelos seguintes membros: conselheira secretária Lígia
135 Cristiane Arfeli, conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento e empregado público
136 Kennder Higo de Arruda. **INCLUSÃO DE PAUTA - 01.2.1 - OFÍCIO nº**
137 **1559/2018/GAB/PRES:** Informamos que serão ofertadas 8 (oito) vagas para o 10º
138 Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, que ocorrerá em São Luís (MA), no
139 período de 11 a 14 de setembro de 2018. O presidente Dr. Antônio César Ribeiro
140 considera importante garantia da participação de todos os fiscais desta autarquia no
141 evento, ficando três vagas disponíveis para os demais conselheiros e empregados
142 públicos. Em discussão, conselheiro Rodrigo Paulo Machado informa que não tem
143 interesse em participar do referido evento; Dr. Antônio César Ribeiro propõe a
144 participação do presidente e da conselheira secretária e sorteio de uma vaga para os
145 demais conselheiros interessados em participar do 10º SENAFIS. Realizado o sorteio
146 entre os interessados, foi sorteado o conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento. Em
147 votação. Aprovada por unanimidade a participação dos enfermeiros fiscais, dois
148 membros da diretoria e do conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento. Em caso de
149 desistência e havendo tempo hábil, será disponibilizada a vaga para outros profissionais
150 interessados. **01.2.2 - Fluxos interno de documentos e processos do Coren-MT,** o
151 presidente Dr. Antônio César Ribeiro solicita as exclusões do item, justificando a
152 necessidade de melhor discussão da matéria e a finalização do novo organograma. Em
153 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a
154 tratar, o presidente deu por encerrada a 513ª Reunião Ordinária do Plenário do
155 Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às onze horas e três
156 minutos, e eu, Enf. Lígia Cristiane Arfeli, lavrei a presente ata que, após ser lida,
157 discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

158

159

160 Lígia Cristiane Arfeli – Secretária



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 20/07/2018 - GESTÃO 2018/2020

- 161
- 162
- 163 Dr. Antônio César Ribeiro – Presidente
- 164
- 165
- 166 Sirbene Nunes da Cunha – Conselheira Efetiva
- 167
- 168
- 169 Rodrigo Paulo Machado – Conselheiro Efetivo
- 170
- 171
- 172 Sheila Miranda Gomes – Conselheira Efetiva
- 173
- 174
- 175 José Luis Souza Guimarães – Conselheiro Efetivo
- 176
- 177
- 178 Ereni Dias de Souza – Conselheiro Suplente
- 179
- 180
- 181 Vagner Ferreira do Nascimento – Conselheiro Suplente